



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO -
Prefeitura Municipal de Alegre

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ALTERAÇÃO NA “CLAUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO”, CONFORME PROCESSO Nº 2025-NX9KN DE 13/05/2025.

1. DA CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES.

2. DA CONTRATADA

CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO, brasileira, portadora do CPF nº 007.***.7-98, residente neste Município de Alegre/ES.

3. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a Alteração do Disposto na “CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO”, do Contrato nº 047/2021, cujo objeto é a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA CORONEL MONTEIRO DA GAMA, 103, CENTRO, ALEGRE/ES, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE – “ESF VILA ALTA”, SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES”.

4. DA ALTERAÇÃO

A partir da presente data a “Cláusula Oitava” do contrato sofrerá alteração, conforme segue:

(...) Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 015001.1030100052.095 – 3903600000 – 16000000000000 – Ficha: 00031.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original, ficando este como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, assina a CONTRATANTE o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante